



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

"DISPÕE SOBRE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº015/2022/PMO, PREGAO PRESENCIAL Nº4005-2/2022-FME"

Sra. Patrícia Mara Moda Tourão, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeada nos termos de Decreto nº 613/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou o Processo Administrativo Nº 767/2022/PMO, proveniente do Processo Licitatório – Adesão a Ata de Registro de Preço nº 015/2022/PMO, conforme abaixo melhor se especifica:

RELATÓRIO:

Transcorre os autos do processo licitatório que tem como objeto a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 015/2022/PMO, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 4005-2/2022-FME, Ata de Registro de Preço nº 006-2/2022-FME, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos diversos para atender as necessidades das escolas de educação infantil da rede municipal de ensino, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

O Registro informado, através do ofício nº 3.558/2022-SEMED, de solicitação de abertura de processo de contratação, instruído com justificativa assinada pela ordenadora de despesa, termo de referência, declaração de disponibilidade orçamentaria, portaria nº0280/2022-SEMED/GS de nomeação de fiscais de contrato, propostas de preços, ofício nº460/2022/GAB/PMO, pedido de adesão dentro do quantitativo limite de 50% dos itens, a ata de registro de preço nº006-2/2022-FME, oriunda do Pregão Presencial-SRP nº4005-2/2022-FME, proposta e documentas de habilitação da empresa, documentos do certame do órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

O Gestor Municipal tomou conhecimento e autorizou a abertura e demais providências do processo administrativo em 22/12/2022, segue em ato contínuo a autuação pelo presidente da CPL.

Foram submetidos os autos a minuta do contrato, em sequência de manifestação e análise da Procuradoria Jurídica, exarando o parecer nº546-A/2022, **favorável** pela legalidade dos atos processuais.

Relatando o bastante.

FUNDAMENTAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com



A contratação do referido objeto será realizada através do instituto da adesão á ata de registro de preço, comumente denominado "carona", onde órgãos e entidades da administração que não participam da licitação, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor, uma vez demonstrado a vantagem da adesão, podem celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços de outro ente.

Cabe mencionar, desde já, destacar que a secretaria verificando a necessidade de aquisição de mobiliário escolar e equipamentos diversos, para atender as necessidades das escolas de educação infantil da rede municipal de ensino, gerenciada pela Prefeitura de Porto de Moz, pautou-se nas condições de agilidade, vantajosidade e economicidade, na adesão a ata de registro de preço do município de Óbidos.

Em conformidade e após analisar de maneira sucinta todos os atos e procedimentos deste processo, verificou-se que, aquisição pretendida tem fundamentação legal no que preceitua a lei, eis que tem observado os ditames legais.

CONCLUSÃO:

Portanto, com essas considerações, a UCI – Unidade de Controle Interno "**Opina-se**" a contratação, prosseguindo-se no feito até a possível homologação, contratação e publicação na forma da lei.

É o parecer do Controle Interno

Óbidos-PA; 28 de Dezembro de 2022.

PATRICIA Assinado de forma
MARA MODA digital por PATRICIA
TOURAO:7108 MARA MODA
9799268 TOURAO:71089799
268

Patrícia Mara Moda Tourão
Coordenadora Controle Interno
Decreto nº613/2021